



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 026/2025

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REPAROS NA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO NA RUA JOSÉ JOÃO DA SILVA, VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, SALUBRIDADE E QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES.

O VEREADOR JOSÉ EDMILSON BRITO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta **INDICAÇÃO**, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de reparos na rede de esgotamento sanitário e a realização do piçarramento da Rua José João da Silva, situada por trás do Lava Jato de Washington, nas imediações da residência do senhor Antônio da Furna, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de melhorias na infraestrutura urbana daquela localidade, uma vez que a Rua José João da Silva, desprovida de pavimentação, encontra-se em estado de precariedade, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, sobretudo nos períodos de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável devido à formação de lamaçais e erosões.

Ademais, a rede de esgotamento sanitário apresenta sérios problemas, ocasionando extravasamentos e acúmulo de águas servidas, comprometendo a saúde pública, a salubridade ambiental e o bem-estar dos moradores.

O piçarramento da via, aliado ao reparo e à manutenção adequada da rede de esgoto, é medida indispensável para assegurar condições mínimas de mobilidade, segurança, higiene e qualidade de vida à população residente.



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

Assim, diante da relevância da demanda e considerando o interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a devida atenção para a execução dos serviços ora indicados, em caráter de urgência.

Bodocó/PE 28 de abril de 2025.

José Edmilson Brito de Alencar
Vereador